



1º TERMO ADITIVO CONSOLIDADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SI-PE002/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SI-PE002/2021 - SRP

PROCESSO nº. SI-PE002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE002/2021

VALIDADE: ATÉ 10/06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR

Aos vinte e dois do mês de julho de 2021, a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria do Município de Nova Russas, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.993.439/0001-01, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representada por seu Gestor, Sr. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desta Ata.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEM ÓRGÃOS PARTICIPANTES

FORNECEDOR:

L G BEZERRA FARIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.740/0001-45, com sede nesta cidade, na Av. Dr. Osvaldo Martins, 1355, Timbaúba, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Luiz Gonzaga Bezerra Farias, portador do CPF/MF nº 204.901.603-44, abaixo assinado.

II – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com a Ata de Registro de Preços originária, a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO, fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, em função do aumento dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO: O reflexo financeiro majorado da retromencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

R\$ 12.172,85 (doze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), comportando, através deste aditivo, alusivos ao item 01 do lote 01 e ao item 01 do lote 02, da Ata ora aditada.





IV – DO NOVO VALOR REGISTRADO:

Assim sendo, o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada no item 01 (Óleo Diesel S-10) será de:

Lote 01

ITEM	QTDE. REGISTRADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1	122.406	L	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	R\$ 4,68	R\$ 5,88

Lote 02

ITEM	QTDE. REGISTRADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1	30.601	L	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	R\$ 4,68	R\$ 5,88

V – DA NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Anexo I da Ata de Registro de Preços nº SI-PE002/2021 – SRP passará a vigorar, no item 01, aqui relacionado, com a seguinte redação:

POSTO L G BEZERRA FARIAS-ME
CNPJ 06.175.740/0001-45

Lote 01

ITEM	QTDE. REGISTRADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1	122.406	L	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	R\$ 4,68	R\$ 5,88

Lote 02

ITEM	QTDE. REGISTRADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1	30.601	L	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	R\$ 4,68	R\$ 5,88

VI – DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e a(s) Fornecedora(s), declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Nova Russas/CE, 13 de dezembro de 2021


FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

